

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

REGULAMENTO - RANKING NACIONAL JÚNIOR (SUB-21) - 2026.

O presente documento estabelece as normas do Ranking Nacional Júnior de 2026, sob gestão da Diretoria de Esporte da Confederação Brasileira de Judô.

EVENTOS DE RANQUEAMENTO 2026

EVENTO	DATA	LOCAL
CBI: Seletiva Nacional Júnior	04 e 05 de dezembro de 2025	São Paulo - SP
CBI: Troféu Brasil Júnior – Fase 1	04 e 05 de fevereiro de 2026	Brasília - DF
1º Estágio Internacional Júnior	18 a 25 de março de 2026	Bremen/Bad - GER
Campeonato Brasileiro Regional	28 e 29 de março de 2026	Regiões
2º Estágio Internacional Júnior	Maio	A definir
3º Estágio Internacional Júnior	Junho	A definir
4º Estágio Internacional Júnior	Julho	A definir
Campeonato Brasileiro Final Júnior	28 e 30 de agosto de 2026	A definir - SC
CBI: Troféu Brasil Júnior – Fase 2	17 a 20 de setembro de 2026	São Paulo - SP

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



PONTUAÇÃO

Ranking Nacional Júnior 2026

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
Estágio Internacional, European Open, Grand Prix e Grand Slam	250	175	140	115	85	70	15
Brasileiro Júnior Final	190	135	110	90	70	55	0
Troféu Brasil Júnior – Fase 2	180	125	100	80	65	50	0
Troféu Brasil Junior – Fase 1	170	120	95	75	60	45	0
Seletiva Nacional Júnior	160	115	90	70	55	40	0
Brasileiro Regional	65	45	35	30	25	20	0

Pontuação Bônus - Ranking Nacional Júnior 2026

Os eventos nacionais da classe Sênior de 2025 (Troféu Brasil 2025 e Campeonato Brasileiro Sênior 2025) contabilizarão pontos para o Ranking Nacional Júnior 2026, conforme a tabela abaixo:

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
Troféu Brasil Sênior	220	155	125	0	0	0	0
Campeonato Brasileiro Sênior	220	155	125	0	0	0	0

1. Será considerado apenas o melhor resultado entre os dois eventos;
2. Caso haja outro(s) evento(s) da classe Sênior em 2026 antes do Campeonato Mundial Júnior, serão aplicados os mesmos critérios e pontuações acima mencionados, considerando apenas o melhor resultado entre todos os eventos.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO ESPORTE



OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Apenas os eventos listados neste documento, ou incluídos posteriormente e divulgados oficialmente pela CBJ, contabilizarão pontos no Ranking Nacional Júnior 2026.
2. Os pontos serão atribuídos à classe e categoria de peso na qual o atleta estiver inscrito. Caso o atleta participe de categorias de peso distintas, os pontos serão computados separadamente para cada categoria.
3. **Das mudanças de categorias de peso:**
 - 3.1. Antes da realização do Troféu Brasil Júnior – Fase 1 2026, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **80% dos pontos** acumulados até o momento da mudança transferidos para a nova categoria. O atleta que solicitar esta alteração de categoria não será posicionado como cabeça-de-chave no Troféu Brasil Júnior – Fase 1.
 - 3.2. Após a realização do Troféu Brasil Júnior – Fase 1 2026 e antes do último evento nacional Júnior de 2026, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **50% dos pontos** acumulados até o momento da mudança transferidos para a nova categoria.
 - 3.3. Após o último evento nacional Júnior de 2026 não haverá transferência de pontos.
 - 3.4. Para ter direito aos pontos estipulados nos itens 3.1 e 3.2, o clube/federação deverá solicitar oficialmente por e-mail a gestão da Equipe de Transição da CBJ (transicao@cbj.com.br)
4. **Classificação para o Campeonato Brasileiro Fase Final:** Além das vagas previstas para cada Federação, estarão classificados para a competição os quatro primeiros colocados do Ranking Nacional Júnior de cada categoria de peso, observado o limite máximo de dois atletas por Federação. No caso de uma Federação possuir mais de dois atletas classificados entre os quatro primeiros, as vagas excedentes serão redistribuídas, respeitando-se a ordem do Ranking Nacional, para atletas de outras Federações. A Federação que já possuir dois atletas classificados por meio do Ranking Nacional em uma categoria de peso não poderá realizar dobras na respectiva categoria. Nenhuma categoria de peso poderá ultrapassar o total de três atletas por Federação, independentemente da forma de classificação.
5. **Participações em ações pela Seleção Brasileira – conflitos de datas:**

Ações Classe Júnior: por adesão ou convocação CBJ;
Ações Classe Sênior: somente por convocação CBJ.

Somará pontos no Ranking Nacional o atleta participante de ações com as Seleções Brasileiras, nas condições supracitadas, conforme segue:
 - 5.1. **Conflito de data com evento internacional** – Receberá a pontuação igual a pontuação obtida pelo melhor atleta brasileiro na categoria de peso no Estágio Internacional Júnior que o atleta deixou de participar;
 - 5.2. **Conflito de data com evento nacional** – Receberá os pontos referentes ao resultado de campeão do evento nacional, conforme tabela de pontos do evento. O atleta também somará os pontos conquistados no evento internacional (caso seja um Estágio Internacional Júnior).

5.3. **Conflito de data com Campeonato Brasileiro Regional – Atletas convocados e participantes por adesão para Estágios Internacionais Júnior receberão os pontos referentes ao resultado de campeão neste evento regional.** Atletas nestas condições não receberão pontos de participação no Estágio Internacional, acumulando pontos adicionais somente quando se classificarem a partir do sétimo lugar no estágio (com saldo positivo de vitórias).

5.3.1 Atletas **convocados** para Estágio Internacional Cadete que coincida com a data do Campeonato Brasileiro Regional Júnior receberão os pontos referentes a resultado de campeão neste evento regional.

5.4. Será estabelecido o seguinte período de conflito de datas:

1. 3 dias antes da apresentação para a ação;
2. 7 dias após o desembarque no Brasil.

Atletas que optem por disputar os eventos nacionais nestes períodos não serão contemplados com os benefícios expostos nos itens 5.2 e 5.3.

5.5. Caso o atleta Júnior tenha conquistado a classificação para convocação em eventos internacionais da classe Sênior, poderá receber um tratamento diferenciado de acordo com o planejamento da Equipe de Transição e Equipe Principal (Alto Rendimento) da CBJ;

5.6. Os critérios expostos acima não se aplicam para atletas que participem em eventos do Programa de Intercâmbio de Desenvolvimento (PROGID).

5.7. Atletas que optarem por utilizar o benefício do PAF para o Campeonato Brasileiro **Cadete/Júnior** Final não serão contemplados com o benefício exposto no item 5.2.

6. **Pontos obtidos em competições internacionais:** para o Ranking Nacional Júnior serão computados somente **os dois melhores resultados em Estágios Internacionais, European Open, Grand Prix e/ou Grand Slam;**

7. Critérios de desempate: em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:

1. Melhor resultado em Estágio Internacional/European Open/Grand Prix/Grand Slam;
2. Melhor resultado na competição internacional mais recente;
3. Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Júnior;
4. Melhor resultado no Troféu Brasil Júnior – Fase 2;
5. Melhor resultado na Seletiva Nacional Júnior;
6. Melhor resultado no Troféu Brasil Júnior – Fase 1;
7. Atleta mais novo.

TROFÉU BRASIL JÚNIOR – FASE 1

Serão classificados para o Troféu Brasil Júnior – Fase 1 os atletas que cumprirem os seguintes critérios:

- Os doze (12) atletas mais bem colocados na Seletiva Nacional Júnior de dezembro de 2025;
- Atletas classificados até o 5º lugar em Campeonato Brasileiro Sub-18/Sub-21/Sênior, Troféu Brasil e Taça Brasil em 2025;
- Atletas classificados até o 5º lugar em eventos internacionais (Estágios Internacionais Cadete/Júnior ou Campeonato Pan-americano Cadete/Júnior) em 2025;
- Atletas campeões em Campeonato Brasileiro Regional Cadete/ Júnior/Sênior em 2025.

Nota: em todos os casos acima, considera-se somente os resultados nas disputas individuais (não serão considerados resultados em disputas por equipes).

ESTÁGIO INTERNACIONAL JÚNIOR

A equipe que disputará o primeiro Estágio Internacional será composta pelos/as líderes do Ranking Nacional Júnior de cada categoria de peso.

As convocações para os demais estágios internacionais serão baseadas em análises da comissão técnica no decorrer do processo.

PROCESSO DE ADESÃO

Os atletas que optarem pelo processo de adesão ao Estágio Internacional arcarão integralmente com os custos da viagem (hospedagem, alimentação, transporte e inscrições).

Poderão participar do processo de adesão para o primeiro Estágio Internacional Júnior 2026:

- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso na Seletiva Nacional Júnior;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Troféu Brasil Júnior – Fase 1;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Ranking Nacional Júnior 2026 atualizado antes do Estágio Internacional;
- Campeão Pan-americano Cadete e Júnior - 2025;

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



- Medalhista em Estágio Internacional e Campeonato Mundial Cadete/Júnior – 2025;
 - Medalhista em Campeonato Brasileiro Cadete/Júnior/Sênior, Troféu Brasil e/ou Taça Brasil 2025.
- Nota: em todos os casos acima, considera-se somente os resultados nas disputas individuais (não serão considerados resultados em disputas por equipes).

Para os demais Estágios Internacionais (2º, 3º, etc.) serão divulgados critérios específicos para cada processo de adesão.

SALDO POSITIVO EM ESTÁGIOS INTERNACIONAIS

Para validação dos pontos em estágios internacionais será considerado o critério de saldo de vitórias da seguinte forma:

- Para acumular 100% dos pontos descritos na tabela do Ranking Nacional, o atleta deverá ter o número de vitórias igual ou maior que o número de derrotas na competição.
- Caso o atleta se classifique entre os 7 primeiros de sua categoria, mas possua maior quantidade de derrotas que a quantidade de vitórias na competição, o atleta acumulará somente 50% dos pontos estabelecidos na tabela do Ranking Nacional.

Ex:

- 2 derrotas e 2 vitórias – 7º colocado = 60 pontos (100% dos pontos)
 - 2 derrotas e 1 vitória – 7º colocado = 30 pontos (Saldo negativo = 50% dos pontos).
- Se o atleta se classificar entre os 7 primeiros e não tiver vitória na competição, serão considerados somente os pontos de participação neste evento.
 - Não serão contabilizadas vitórias sobre oponentes excluídos da competição por ultrapassar o limite de peso oficial ou na pesagem aleatória.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



CAMPEONATO PAN-AMERICANO JÚNIOR

A equipe que disputará o Campeonato Pan-americano Júnior será composta pelos atletas líderes do Ranking Nacional Júnior 2026 (no momento da convocação) em cada categoria.

A possibilidade de convocação de dobras será baseada em análises da comissão técnica no decorrer do processo.

CAMPEONATO MUNDIAL JÚNIOR

Para se classificar automaticamente para o Campeonato Mundial Júnior, o atleta deverá:

1. Ter conquistado três ou mais medalhas nos Estágios Internacionais Júnior e/ou European Open/Grand Prix/Grand Slam (IJF) de 2026; ou
2. Ter conquistado duas medalhas nos Estágios Internacionais Júnior e/ou European Open/Grand Prix/Grand Slam (IJF) de 2026 e ter atingido no mínimo 950 pontos no Ranking Nacional Júnior 2026.

Nota: a pontuação mínima poderá ser ajustada caso haja alteração na quantidade de eventos previsto para o Ranking Nacional Júnior.

Se dois ou mais atletas da mesma categoria de peso atingirem as exigências citadas acima, apenas o atleta mais bem classificado no Ranking Nacional Júnior se classificará automaticamente.

Os atletas que não atingirem os critérios mencionados acima serão analisados pela Comissão Técnica, que terá autonomia para a convocação da equipe, independentemente da posição do atleta no Ranking Nacional Júnior.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



CRITÉRIOS PARA PERDA DE PONTOS NO RANKING

PESAGEM

PESAGEM	PONTOS PERDIDOS
1ª Pesagem acima do limite	100
2ª Pesagem acima do limite	125
3ª Pesagem acima do limite	*Mudança Compulsória

Os limites permitidos de acordo com as normas das Equipes de Transição em competições internacionais com período de concentração são:

- No dia da apresentação para concentração de competições internacionais: no máximo 3% acima do peso oficial.
- No dia do embarque: No máximo 1% acima do peso oficial.

Atletas que ultrapassem o limite de peso na pesagem oficial ou na pesagem aleatória em **eventos internacionais** sofreram as sanções previstas de acordo com a tabela de perda de pontos.

Os pontos perdidos por pesagem acima do limite são somados a cada vez que o atleta se apresentar fora do peso, ou seja, o atleta poderá perder 225 pontos.

PERDA DOS BILHETES DE EMBARQUE (BOARDING PASS)

Atletas convocados para eventos nacionais e/ou internacionais devem emitir e entregar os bilhetes de embarque de todos os trechos percorridos. Não apresentar este(s) comprovantes implicará em perda de 30 pontos por bilhete de embarque.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



CASOS DISCIPLINARES

O atleta que descumprir quaisquer regras determinadas pela CBJ nos eventos internacionais, nacionais ou estaduais estará sujeito à perda de pontos no Ranking Nacional da Transição, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE INFRAÇÕES	PONTOS PERDIDOS
Advertência formal	---
Infração leve	100
Infração grave	150

A reincidência de infração leve será considerada falta grave.

- A comissão técnica analisará a ocorrência, avaliando se o envolvido deve ser advertido formalmente ou encaminhado para a Comissão de Ética da CBJ, que será responsável pela análise e classificação das infrações leves ou graves. O resultado da classificação das infrações (leve ou grave) será comunicado por meio de documento oficial ao atleta, ao treinador responsável da entidade e à Federação Estadual à qual o atleta é filiado;
- Caso não haja algum membro da comissão técnica das Equipes de Transição presente no evento, a ocorrência deve ser comunicada oficialmente pelo responsável técnico do evento;
- Se comprovada qualquer situação de doping, o atleta perderá todos os pontos conquistados e estará sujeito às sanções do STJD.

DOCUMENTOS PARA VIAGEM INTERNACIONAL

Orientamos que todos os atletas participantes do processo seletivo para o ranking nacional Júnior providenciem os seguintes documentos:

- Passaporte com validade mínima de 6 meses antes das viagens internacionais;
- *Backnumber* oficial, adquirido em empresas homologadas pela Federação Internacional de Judô. Para a padronização das Equipes de Transição, o *backnumber* deverá conter apenas o primeiro nome e o sobrenome de preferência do atleta, não sendo permitido nenhum tipo de apelido. O sobrenome

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



escolhido deve constar no passaporte e, caso não seja o último sobrenome, o atleta deve informar previamente à CBJ;

- *Judogi* com medidas e condições de acordo com as regras internacionais;
- Certificado internacional de vacina contra a febre amarela, obrigatória em determinadas viagens internacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações previstas acima serão realizadas de acordo com os recursos disponíveis e estão sujeitas a alterações e replanejamento, caso necessário ajuste. Casos omissos a este regulamento serão tratados pela comissão técnica e Diretoria de Esporte da Confederação Brasileira de Judô.

Diretoria de Seleções

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

